

LIFIR – Liga de Fisioterapia Respiratória

EDITAL Nº 004

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS PARA A LIGA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA – LIFIR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE DIVINÓPOLIS.

A LIGA DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA – LIFIR torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de **Membros Participantes Voluntários**.

1- DOS OBJETIVOS

- 1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, escrita de artigos, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 05 (oito) vagas para membros participantes voluntários.
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
- a) Regularmente matriculados no Curso de Graduação em Fisioterapia da UEMG;
 - b) O aluno poderá participar apenas da LIFIR, para que não comprometa as demais funções acadêmicas do curso. Ter disponibilidade semanal de no mínimo 6 horas/semanal.
- 3.2 Para se inscrever o candidato deve enviar um e-mail para leticia.gabriel@uemg.br contendo seu nome, número de matrícula, histórico escolar resumido e telefone para contato.
- 3.3 No assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO LIFIR 2022**
- 3.4 O presente Edital permanecerá aberto entre os dias **16/06/2022 à 22/06/2022**.

4- DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante:
- a) realização de uma avaliação escrita (60%);
 - b) análise de histórico escolar (20%);
 - c) entrevista de forma remota (20%).

4.2 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Proficiência na língua inglesa;
- b) Participação em eventos científicos em fisioterapia respiratória;
- c) Candidato com maior idade.

4.3 Este processo seletivo será válido por doze meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério do professor supervisor responsável.

4.4 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de membros participantes voluntários.

4.5 A entrevista será feita com os 08 primeiros colocados na prova de seleção, e destes, 5 serão selecionados para integrar a equipe da LIFIR-UEMG.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data e horários especificados.

5.1.1 Data e Horário da avaliação: 27/06/2019 (Segunda-feira), 10:00 horas na sala específica informada por e-mail ou na página do Instagram da LIGA. O tempo de duração para realização da mesma será de duas horas.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela LIFIR, no prazo máximo de 10 (sete) dias úteis após a sua realização.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, pelo e-mail leticia.gabriel@uemg.br;

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 1 (dois) dia útil, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO

8.1 A admissão na LIFIR obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e caso algum selecionado desista da vaga a mesma será preenchida pelos excedentes;

8.2 As atividades do membro participante obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor;

8.3 O membro participante se comprometerá a dedicar 6 (seis) horas semanais às atividades da LIFIR, bem como cumprir as demais atribuições;

8.4 As atividades não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do aluno/membro da LIFIR;

8.5 As reuniões e atividades serão exercidas somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

8.6 O (A) aluno (a) que não estiver cumprindo as atividades da LIGA, não estiver comprometido com a mesma, será automaticamente desligado da mesma. O próximo na lista de espera será convocado.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

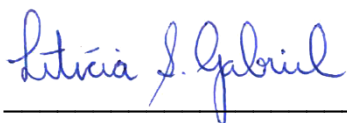
9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do membro voluntário e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições.

9.2 O selecionado passará por um período de aprovação de 3 (três) meses onde o Professor Supervisor decidirá sobre a efetivação do mesmo.

10- CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO

- I. 10.1 Fisiologia Respiratória
- II. 10.2 Anatomia Respiratória
- III. 10.3 Semiologia Respiratória
- IV. 10.4 Fisiopatologia: DPOC; Asma; Fibrose pulmonar; Fibrose cística; Derrame pleural; Pneumotórax; Edema agudo de pulmão; Atelectasia.
- V. 10.5 Técnicas manuais modernas e exercícios respiratórios

Divinópolis, 10 de junho de 2022.



COORDENADORA DOCENTE DA LIFIR|UEMG